

Audição Pública
Proposta de Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico
Período Regulatório 2009/2011

Vitor Santos
Presidente do Conselho de Administração da ERSE

Gostaria de começar por agradecer a presença de todos.

Permitam-me que faça uma saudação muito especial aos oradores convidados. É muito gratificante e um grande privilégio podermos contar com a presença dos nossos oradores convidados que representam diferentes sensibilidades e têm, naturalmente, olhares distintos sobre o sector energético.

Decorridos 10 anos sobre o início da actividade regulatória, e no quadro da preparação do novo período de regulação (2009-2011) para o sector eléctrico, a ERSE submeteu à discussão pública uma proposta de revisão regulamentar que abrange o Regulamento de Relações Comerciais (RRC) e o Regulamento Tarifário (RT), ambos do sector eléctrico.

A revisão regulamentar tem como objectivos:

- A criação do enquadramento que estimule o desenvolvimento de soluções comerciais inovadoras e mais diversificadas e que promovam a melhoria da qualidade de serviço em benefício dos consumidores;
- A proposta de novas opções tarifárias inovadoras visando a promoção da eficiência, redução da factura energética, a diversificação das opções tarifárias para os consumidores e promoção da concorrência;
- A obtenção de níveis de eficiência acrescidos por parte das empresas reguladas com reflexos positivos na redução das tarifas;
- A definição de modelos regulatórios melhor adaptados a cada uma das actividades.

A consulta pública teve por objectivo recolher dois tipos de contributos:

- i) Posição sobre as propostas de incentivos e benefícios comerciais a favor dos consumidores e de alteração aos modelos de regulação existentes, para as quais se apresenta uma nova versão de articulado de cada um dos regulamentos e,

- ii) Resposta a questões consideradas, em aberto, devidamente identificadas no texto, cujo tratamento regulamentar será incorporado, após decisão pela ERSE, ponderadas as respostas às questões em apreço.

Com esta Audição Pública encerramos o processo de Consulta Pública iniciado em 6 de Junho.

Como bem sabem, as Consultas Públicas da ERSE são uma boa prática que faz benchmark à escala internacional: trata-se de um processo aberto, transparente e participado que se tem revelado proveitoso para a evolução positiva registada no desempenho regulatório, com claros benefícios para os consumidores e para o sector da electricidade.

Neste processo, a ERSE apresenta alternativas e constitui-se em árbitro, convidando todas as partes interessadas a pronunciar-se, para depois procurar o melhor equilíbrio entre as diferentes sensibilidades em jogo, sempre na prossecução do objectivo principal de defesa sustentada dos interesses dos consumidores.

Enquanto árbitro, a ERSE não deve entrar no debate sobre propostas específicas durante o decurso da consulta pública, para não inquirar o processo e para não correr o risco de qualquer opinião sua ser interpretada como tentativa de pressão sobre os participantes na consulta, preservando assim a livre opinião.

Por isso mesmo, a ERSE manteve silêncio ao longo do processo da Consulta Pública, não reagindo às notícias, opiniões e intervenções veiculadas pela comunicação social, já que a nossa grande preocupação foi preservar as normais condições do funcionamento da Consulta, assegurando que, apesar dos constrangimentos externos, a Consulta Pública decorresse com a tranquilidade necessária para que os “stakeholders” se pronunciassem sobre os temas em discussão.

A propósito desta Consulta Pública, deve realçar-se que a ERSE é uma instituição submetida ao escrutínio do Governo, da Assembleia da República e de outras entidades fiscalizadoras através de diversos instrumentos legalmente previstos. Neste contexto, a Consulta Pública assume um papel relevante no escrutínio das decisões da ERSE.

Para além disso, a ERSE integra estatutariamente, no âmbito dos seus Órgãos Sociais, o Conselho Consultivo e o Conselho Tarifário que elaboraram, entretanto, os seus pareceres sobre os regulamentos em discussão pública. Nestes Conselhos estão representados os diferentes interesses em presença no sector energético: as Associações de Consumidores, as Empresas Reguladas e entidades governamentais. Gostaria de salientar o papel pró-activo, o elevado nível de envolvimento e o sentido de responsabilidade de todos os “stakeholders” representados nos Conselhos,

destacando, naturalmente, as Associações dos Consumidores que, pela sua acção persistente, nos ajudam a perceber melhor as sensibilidades dos consumidores.

É exactamente por valorizarmos a função dos nossos Conselhos que temos a prática de submeter à discussão pública alguns dos temas que são referidos nos seus pareceres. Algumas das ideias que são submetidas a esta Consulta Pública visam justamente dar resposta a algumas das preocupações do Conselho Consultivo e do Conselho Tarifário expressas em pareceres produzidos em momentos diferentes quando consultados sobre diversas matérias, algumas das quais objecto da presente Consulta Pública.

Aproveitaria ainda para expressar os votos de que esta Audição Pública constitua um momento de reflexão profícuo que permita contribuir com elementos novos visando a consagração de alterações regulamentares que salvaguardem os interesses dos consumidores e, em termos mais gerais, que contribuam para consolidar a imagem da ERSE como regulador independente, protagonista de boas práticas regulatórias e focado na protecção dos consumidores.

Muito obrigado.

Lisboa, 18 de Julho de 2008